

Ata da Reunião do Conselho Fiscal - 17 de março de 2025

Às 18h00min do dia dezessete (17) de março (03) de dois mil e vinte e cinco (2025), reuniram-se os membros da Comissão Eleitoral da Federação das Câmaras de Vereadores de Santa Catarina - UVESC, nomeados nos termos da Resolução nº 01/2025 (publicação DOM 7032108), quais sejam Felipe Patzlaff, Ildo Guilherme Schneider e Vinícius dos Santos Neres da Cruz, em reunião na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC. A reunião teve como pauta as questões indicadas a seguir, acompanhadas de suas respectivas deliberações. **1. Análise do atendimento dos requisitos formais para o registro de chapa (art. 54 Estatuto Social):** A Comissão Eleitoral analisou o atendimento dos requisitos formais de registro das duas chapas inscritas no procedimento eleitoral da UVESC, sendo a primeira, em ordem, com indicação de candidato a Presidente da UVESC o Vereador Cryslan Moraes, da Câmara Municipal de São José, e a segunda com indicação de candidata a Presidente da UVESC a Vereadora Marcilei Vignatti, da Câmara Municipal de Chapecó. Em análise dos registros, constatou-se que ambas as chapas atenderam integralmente aos requisitos formais de candidatura, quais sejam: (i) que os membros da chapa pertençam a Câmaras de Vereadores filiadas à UVESC até 18/12/2024; (ii) que as câmaras Municipais que pertençam os candidatos estejam em dia com as suas obrigações associativas até 14/03/2025; e (iii) que todos os(as) Vereadores(as) indicados na chapa tenham emitido seu consentimento escrito para a participação. A averiguação da regularidade com as contribuições associativas foi certificada pelo setor Financeiro da UVESC, através da responsável Camila Moreira, conforme documento em anexo. Assim, homologados os registros de ambas as chapas, considera-se pela ordem de inscrição como CHAPA 1 - CANDIDATO A PRESIDENTE VEREADOR CRYSLAN DE MORAES e CHAPA 02 - CANDIDATA A PRESIDENTE VEREADORA MARCILEI VIGNATTI, para fins de registro nas cédulas eleitorais e nos documentos da Assembleia Geral. A aprovação se deu pela unanimidade dos membros da Comissão eleitoral. **2. Dinâmica de votação:** O membro da Comissão eleitoral Vinícius Neres informou aos demais membros que na sexta-feira foi deferido o pedido previamente elaborado pela UVESC de que fossem fornecidas à entidade 5 (cinco) urnas de lona pelo Tribunal Regional Eleitoral (TRE-SC), a fim de agilizar os trabalhos de votação. Em razão do deferimento, foi sugerido que a votação ocorra em 5 (cinco) seções de votação, que dividirá de modo igualitário as Câmaras Municipais associadas com direito a voto. Cada uma das seções será tutelada por um membro da Comissão eleitoral, ou por outros auxiliares designados. A sugestão foi aprovada pela unanimidade dos membros da Comissão Eleitoral. **3. Pedido de votação preferencial:** A Câmara Municipal de São José submeteu à Comissão Eleitoral o Ofício nº 0153/2025, através do qual requer lhe seja concedido o benefício da votação prioritária no momento das eleições, considerando que a Câmara Municipal, no mesmo dia da votação, possui sessão solene previamente agendada em decorrência do aniversário do município de São José. Atendendo ao pedido, decidiram os membros da Comissão Eleitoral deferir o pedido, pela unanimidade dos presentes, determinando-se que a prioridade na votação para a Câmara Municipal de São José ocorrerá dentro de sua seção de votação. Sem mais nada havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 18h35min, sendo designado o membro Vinícius



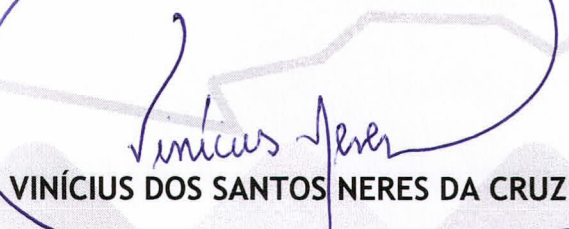
FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS DE
VEREADORES DE SANTA CATARINA

- 42 Neres como Secretário *ad hoc*, responsável por lavrar a presente ata, que segue assinada
43 pelos membros da Comissão Eleitoral.

Florianópolis/SC, 17 de março de 2025.


FELIPE PATZLAFF


ILDO GUILHERME SCHNEIDER


VINÍCIUS DOS SANTOS NERES DA CRUZ



DECLARAÇÃO

Eu, CAMILA MOREIRA DA SILVA, brasileira, solteira, contadora, CPF 097.XXX.XXX-04, funcionária do setor Financeiro da UVESC, declaro para todos os fins, a pedido da Comissão Eleitoral, que as Câmaras abaixo relacionadas atendem aos requisitos de (i) filiação à UVESC em data anterior à 19/12/2024; e (ii) pagamento da integralidade das contribuições associativas de sua filiação até 14/03/2025, de acordo com as informações disponíveis no sistema intranet da UVESC: Câmara Municipal Abdon Batista, Câmara Municipal Águas de Chapecó, Câmara Municipal Águas Frias, Câmara Municipal Alto Bela Vista, Câmara Municipal Arabutã, Câmara Municipal Belmonte, Câmara Municipal Blumenau, Câmara Municipal Bom Retiro, Câmara Municipal Botuverá, Câmara Municipal Braço do Trombudo, Câmara Municipal Calmon, Câmara Municipal Campo Alegre, Câmara Municipal Caxambu do Sul, Câmara Municipal Chapecó, Câmara Municipal Concórdia, Câmara Municipal Cordilheira Alta, Câmara Municipal Coronel Freitas, Câmara Municipal Cunha Porã, Câmara Municipal Descanso, Câmara Municipal Dionísio Cerqueira, Câmara Municipal Dona Emma, Câmara Municipal Florianópolis, Câmara Municipal Governador Celso Ramos, Câmara Municipal Guaramirim, Câmara Municipal Guarujá do Sul, Câmara Municipal Guatambú, Câmara Municipal Ibicaré, Câmara Municipal Indaial, Câmara Municipal Iporã do Oeste, Câmara Municipal Ipumirim, Câmara Municipal Irani, Câmara Municipal Itá, Câmara Municipal Itapoá, Câmara Municipal Joaçaba, Câmara Municipal Joinville, Câmara Municipal Lebon Régis, Câmara Municipal Maravilha, Câmara Municipal Navegantes, Câmara Municipal Nova Erechim, Câmara Municipal Otacílio Costa, Câmara Municipal Ouro, Câmara Municipal Palmitos, Câmara Municipal Paulo Lopes, Câmara Municipal Peritiba, Câmara Municipal Pinhalzinho, Câmara Municipal Piratuba, Câmara Municipal Planalto Alegre, Câmara Municipal Pomerode, Câmara Municipal Presidente Castello Branco, Câmara Municipal Presidente Getúlio, Câmara Municipal Princesa, Câmara Municipal Rio do Campo, Câmara Municipal Santa Helena, Câmara Municipal São Bento do Sul, Câmara Municipal São João do Oeste, Câmara Municipal São José, Câmara Municipal São Lourenço do Oeste, Câmara Municipal São Miguel do Oeste, Câmara Municipal Seara, Câmara Municipal Três Barras, Câmara Municipal Xavantina e Câmara Municipal Xaxim.

Florianópolis/SC, 17 de março de 2025.

CAMILA MOREIRA DA SILVA
Financeiro UVESC